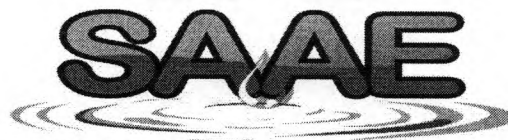


TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO Considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo nº 020/2020, que deu origem a licitação na modalidade Pregão nº 009/2020, objetivando **Registro de preços** pelo prazo de 12 (doze) meses visando eventual contratação de pessoa (s) jurídica(s) para fornecimento de Bobinas de Papel térmico Gramatura revestido de: 75 à 80 g/m2, para atender as demandas do setor de faturamento do Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto. A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório acima identificado, adjudica todos os itens relacionados na tabela abaixo do processo licitatório das empresas; A empresa VP IMPRESSOS LASER LTDA, inscrita no MF sob o nº CNPJ: 05.368.898/0001-79, com sede à Rua Belmiro de Almeida, nº 318, bairro São Cristóvão, CEP. 31.230-230 - Belo Horizonte-MG. Pelo valor total de R\$: 119.000,00 (Cento e dezenove mil reais).

Nome empresarial: VP IMPRESSOS LASER LTDA						
CNPJ nº: 05.368.898/0001-79						
Endereço: Rua Belmiro de Almeida, nº 318, bairro São Cristóvão, CEP. 31.230-230 - Belo Horizonte-MG						
Telefone: (31)3244-3000						
E-mail: Luiz@vplaser.com.br						
Representante legal: Luiz Sávio Nascimento Cordeiro						
CPF nº: 000.147.606-81						
MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCAS	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Bobinas de Papel térmico Gramatura revestido de: 75 à 80 g/m2; Papel termosensível, com revestimento "overcoating" (barreira protetora), a qual proporciona proteção contra água, álcool, óleo, solvente e irradiação ultra violeta, e papel produzido com tecnologia OJI Papeis (papéis especiais) ou similar que apresente as mesmas propriedades; Durabilidade de imagem mínima de 05 anos após uso. Largura de: 104 mm Comprimento de: 270 mm Vida útil do papel antes da impressão: 10(dez) anos; Espessura do papel: 0,075 a 0,085mm Umidade: 5,2 - 6,8 % Número mínimo de faturas por rolo de 85 (faturas por rolo) Separação por micro-serrilha, com "Black Mark", com 25,65 mm	UNID	VP LASER	5.250	17,00	89.250,00



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Açailândia - MA
Rua 26, Quadra 02, Lote 07 Brasil Novo - Açailândia-MA
CNPJ: 10.790.639/0001-71

SAAE - MA/CPL
Folha:
Servidor (a):

	<p>TARUGO: Em PVC rígido ou em papelão: Diâmetro interno: 19,0 mm Diâmetro externo: 21,0 mm Comprimento: 104,0 mm DADOS GERAIS DA CONTA: Separação entre contas por micro serrilhas; Impressão Flexográfica, frente e verso; base de água, com resistência térmica e que suporte altas temperaturas; Bobina embalada individualmente com plástico resistente, selado, para protegê-la da exposição à umidade, no transporte e armazenamento; Embobinamento: firme, sem folgas, livre de emendas, pó e detritos, com o lado termosensível do papel para fora; Impressão da conta nas duas faces em até 04 cores conforme modelo anexo; aprisionamento das bobinas: Bobinas sem aprisionamento no tarugo/tubete: Neste caso, deverão soltar-se livremente ao final, com marca "Tarja de Final de bobina", demonstrando o final da mesma.</p>					
02	<p>Bobinas de Papel térmico Gramatura revestido de: 75 à 80 g/m²; Papel termosensível, com revestimento "overcoating" (barreira protetora), a qual proporciona proteção contra água, álcool, óleo, solvente e irradiação ultra violeta, e papel produzido com tecnologia OJI Papeis (papéis especiais) ou similar que apresente as mesmas propriedades; Durabilidade de imagem mínima de 05 anos após uso. Largura de: 104 mm Comprimento de: 270 mm Vida útil do papel antes da impressão: 10(dez) anos; Espessura do papel: 0,075 a 0,085mm Umidade: 5,2 - 6,8 % Número mínimo de faturas por rolo de 85 (faturas por rolo) Separação por micro-serrilha, com "Black Mark", com 25,65 mm TARUGO: Em PVC rígido ou em</p>	UNID	VP LASER	1.750	17,00	29.750,00

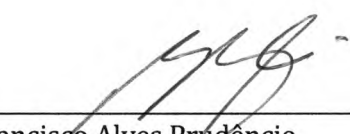


Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Açailândia - MA
Rua 26, Quadra 02, Lote 07 Brasil Novo - Açailândia-MA
CNPJ: 10.790.639/0001-71

SAAE - MA/CPL
Fecha:
Servidor (a):

<p>papelão: Diâmetro interno: 19,0 mm Diâmetro externo: 21,0 mm Comprimento: 104,0 mm DADOS GERAIS DA CONTA: Separação entre contas por micro serrilhas; Impressão Flexográfica, frente e verso; base de água, com resistência térmica e que suporte altas temperaturas; Bobina embalada individualmente com plástico resistente, selado, para protegê-la da exposição à umidade, no transporte e armazenamento; Embobinamento: firme, sem folgas, livre de emendas, pó e detritos, com o lado termosensível do papel para fora; Impressão da conta nas duas faces em até 04 cores conforme modelo anexo; aprisionamento das bobinas: Bobinas sem aprisionamento no tarugo/tubete: Neste caso, deverão soltar-se livremente ao final, com marca "Tarja de Final de bobina", demonstrando o final da mesma.COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.</p>					
VALOR TOTAL					119.000,00

Comissão Permanente de Licitação do Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, em 22 de julho de 2020.



Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Port. N° 089/2019-SAAE



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO VI, Nº 1070, AÇAILÂNDIA, MA, TERÇA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2020 EDIÇÃO DE HOJE: 23 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE ERRATA

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO 003/TP/007/2020 1

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2020.0714.2	1
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2020.0714.5	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2020.0714.7	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2020.0714.8	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2020.0716.1	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2020.0716.2	4
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2020.0716.4	4
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2020.0716.7	4
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2020.0717.1	5
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2020.0717.4	6
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2020.0717.6	6
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2020.0721.1	7
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2020.0721.3	7
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2020.0721.5	7
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2020.0721.8	8
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2020.0722.12	9
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2020.0722.7	9
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2020.0723.1	10

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2020.0122.1/PP/079/2018	11
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0715.1	11

RATIFICAÇÃO

Ratificação da Dispensa nº 022/2020	12
Ratificação Inexigibilidade nº 003/2020	12

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 177, DE 24 DE JULHO DE 2020	13
DECRETO MUNICIPAL Nº 181, DE 28 DE JULHO DE 2020	15

IPSEMA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 162/2020 – IPSEMA - NOMEAR - CLEONIZAR SANTOS GOMES	18
---	----

SAAE

PREGÃO PRESENCIAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO	18
TERMO DE ADJUDICAÇÃO	21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OUTRAS PUBLICAÇÕES

TERMO DE REVELIA	21
TERMO DE REVELIA	22
TERMO DE REVELIA	22
TERMO DE REVELIA	22

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE ERRATA

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO 003/TP/007/2020

Retifica-se o Extrato do Contrato 003/TP/007/2020 da Secretaria Municipal de Educação do Município de Açailândia, firmado com a empresa PIRÂMIDES CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 14.459.431/0001-25, publicado no Diário Oficial do Município na edição nº 1046 Açailândia/MA, Terça-Feira, 23 de junho de 2020. **A**

ONDE SE LÊ: VALOR TOTAL: Pela execução do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de 421.895,40 (quatrocentos e vinte um mil, oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos). **LEIA-SE: VALOR TOTAL:** Pela execução do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de 421.895,25 (quatrocentos e vinte um mil, oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos). Ficam ratificadas todas as demais informações constantes no extrato do contrato, não alteradas por esta errata. Secretaria Municipal de Educação do Município de Açailândia, Estado do Maranhão, 24 de junho de 2020. Karla Janys Lima Nascimento Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2020.0714.2

PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS** e a empresa **M.**



IPSEMA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 162/2020 – IPSEMA - NOMEAR - CLEONIZAR SANTOS GOMES

PORTARIA Nº 162/2020 – IPSEMA. A Presidente do IPSEMA- Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia, Sra. JOSANE MARIA SOUSA ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal 324 de 18 de dezembro de 2009, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar nº 10 de 26 de novembro de 2019, **RESOLVE: 1. NOMEAR** para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO** do IPSEMA, Símbolo **ISO**, o Sr. **CLEONIZAR SANTOS GOMES**, CPF nº **012.434.743-60. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação com efeitos retroativos a 01 de julho de 2020. CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.** Gabinete da Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia, aos vinte e sete (27) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte (2020). Josane Maria Sousa Araújo. Presidente do IPSEMA. Portaria nº 612/2019 – GAB.

SAAE

PREGÃO PRESENCIAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO Considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo nº 020/2020, que deu origem a licitação na modalidade Pregão nº 009/2020, objetivando **Registro de preços** pelo prazo de 12 (doze) meses visando eventual contratação de pessoa (s) jurídica(s) para fornecimento de Bobinas de Papel térmico Gramatura revestido de: 75 à 80 g/m2, para atender as demandas do setor de faturamento do Município de Açailândia – SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto. A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório acima identificado, adjudica todos os itens relacionados na tabela abaixo do processo licitatório das empresas; A empresa VP IMPRESSOS LASER LTDA, inscrita no MF sob o nº CNPJ: 05.368.898/0001-79, com sede à Rua Belmiro de Almeida, nº 318, bairro São Cristóvão, CEP. 31.230-230 – Belo Horizonte-MG. Pelo valor total de R\$: 119.000,00 (Cento e dezenove mil reais).

Nome empresarial: VP IMPRESSOS LASER LTDA
 CNPJ nº: 05.368.898/0001-79
 Endereço: Rua Belmiro de Almeida, nº 318, bairro São Cristóvão, CEP. 31.230-230 – Belo Horizonte-MG
 Telefone: (31)3244-3000
 E-mail: Luiz@vplaser..com.br
 Representante legal: Luiz Sávio Nascimento Cordeiro
 CPF nº: 000.147.606-81
 MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCAS	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	---------------	---------	--------	--------	----------------	-------------



01	<p>Bobinas de Papel térmico Gramatura revestido de: 75 à 80 g/m²; Papel termosensível, com revestimento "overcoating" (barreira protetora), a qual proporciona proteção contra água, álcool, óleo, solvente e irradiação ultra violeta, e papel produzido com tecnologia OJI Papeis (papéis especiais) ou similar que apresente as mesmas propriedades; Durabilidade de imagem mínima de 05 anos após uso. Largura de: 104 mm Comprimento de: 270 mm Vida útil do papel antes da impressão: 10(dez) anos; Espessura do papel: 0,075 a 0,085mm Umidade: 5,2 - 6,8 % Número mínimo de faturas por rolo de 85 (faturas por rolo) Separação por micro-serrilha, com "Black Mark", com 25,65 mm TARUGO: Em PVC rígido ou em papelão: Diâmetro interno: 19,0 mm Diâmetro externo: 21,0 mm Comprimento: 104,0 mm DADOS GERAIS DA CONTA: Separação entre contas por micro serrilhas; Impressão Flexográfica, frente e verso; base de água, com resistência térmica e que suporte altas temperaturas; Bobina embalada individualmente com plástico resistente, selado, para protegê-la da exposição à umidade, no transporte e armazenamento; Embobinamento: firme, sem folgas, livre de emendas, pó e detritos, com o lado termosensível do papel para fora; Impressão da conta nas duas faces em até 04 cores conforme modelo anexo; aprisionamento das bobinas: Bobinas sem aprisionamento no tarugo/tubete: Neste caso, deverão soltar-se livremente ao final, com marca "Tarja de Final de bobina", demonstrando o final da mesma.</p>	UNID	VP LASER	5.250	17,00	89.250,00
----	--	------	-------------	-------	-------	-----------



02	Bobinas de Papel térmico Gramatura revestido de: 75 à 80 g/m ² ; Papel termosensível, com revestimento "overcoating" (barreira protetora), a qual proporciona proteção contra água, álcool, óleo, solvente e irradiação ultra violeta, e papel produzido com tecnologia OJI Papeis (papéis especiais) ou similar que apresente as mesmas propriedades; Durabilidade de imagem mínima de 05 anos após uso. Largura de: 104 mm Comprimento de: 270 mm Vida útil do papel antes da impressão: 10(dez) anos; Espessura do papel: 0,075 a 0,085mm Umidade: 5,2 - 6,8 % Número mínimo de faturas por rolo de 85 (faturas por rolo) Separação por micro-serilha, com "Black Mark", com 25,65 mm TARUGO: Em PVC rígido ou em papelão: Diâmetro interno: 19,0 mm Diâmetro externo: 21,0 mm Comprimento: 104,0 mm DADOS GERAIS DA CONTA: Separação entre contas por micro serrilhas; Impressão Flexográfica, frente e verso; base de água, com resistência térmica e que suporte altas temperaturas; Bobina embalada individualmente com plástico resistente, selado, para protegê-la da exposição à umidade, no transporte e armazenamento; Embobinamento: firme, sem folgas, livre de emendas, pó e detritos, com o lado termosensível do papel para fora; Impressão da conta nas duas faces em até 04 cores conforme modelo anexo; aprisionamento das bobinas: Bobinas sem aprisionamento no tarugo/tubete: Neste caso, deverão soltar-se livremente ao final, com marca "Tarja de Final de bobina", demonstrando o final da mesma.COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	UNID	VP LASER	1.750	17,00	29.750,00
VALOR TOTAL						119.000,00

Comissão Permanente de Licitação do Município de Açailândia – SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, em 22 de julho de 2020.

Francisco Alves Prudêncio
 Pregoeiro
 Port. N° 089/2019-SAAE



Diário Oficial do Município
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa <i>Prefeito Municipal</i>	Isabel Cristina de Figueredo e Silva <i>Assessora Especial de Comunicação</i>	Renan Rodrigues Sorvos <i>Procurador Geral do Município</i>
---	---	---